

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0248791-47.2019.8.19.0001

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A.

“GRUPO ENSEADA”

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020, às 14h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A.** e **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, **Laspro Consultores Ltda.**, representada por **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, autos nº 0248791-47.2019.8.19.0001, deu continuidade aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em continuação à segunda convocação, no Edifício Argentina, situado na Praia de Botafogo, nº 228, 2º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-906, cujos credores presentes assinaram a lista de presença anexa que passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o representante da Administradora Judicial indicou como secretário o Dr. Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, advogado devidamente inscrito na OAB/SP nº 421.534, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pelo próprio, pelo Secretário e o Dr. Marcos Pitanga Ferreira, advogado das Recuperandas.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em continuação à 2ª Convocação e esta independer de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia.

Assim, o representante da Administradora Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em continuação à segunda convocação, dispensando a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro em 15 de junho de 2020 (publicado em 16 de junho de 2020).

O representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao Dr. Marcos Pitanga Ferreira para exposição e explicações a respeito do Plano de Recuperação Judicial e seu Modificativo.

Após as explanações, o representante das Recuperandas expôs a necessidade de nova suspensão dos trabalhos para continuar as negociações com os credores, tendo em vista que o modificativo não atendeu a todos, com apresentação de novo modificativo nos autos do processo de Recuperação Judicial até o dia 18 de novembro de 2020 e sugerindo a retomada dos trabalhos para o dia 7 de dezembro de 2020.

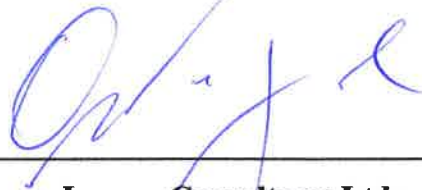
Dessa forma, passou-se a votação da suspensão da Assembleia Geral de Credores, com **retomada dos trabalhos para o dia 7 de dezembro de 2020, a ser realizada no mesmo horário e local, com entrega de modificativo nos autos até o dia 18 de novembro de 2020**, apurando-se o resultado constante da planilha anexa.

O representante da Administradora Judicial esclareceu que a votação se dará em dois cenários em razão da existência de impugnação pendente de julgamento referente ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Diante desse cenário, a suspensão da Assembleia Geral de Credores foi aprovada por maioria pelos credores, com **retomada dos trabalhos para o dia 7 de dezembro de 2020, a ser realizada no mesmo horário e local, com entrega de modificativo nos autos até o dia 18 de novembro de 2020**, apurando-se o resultado constante da planilha anexa.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou ao Secretario a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.



Laspro Consultores Ltda
Administradora Judicial



Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira
Secretário



Marcos Pitanga Ferreira
Advogado das Recuperandas



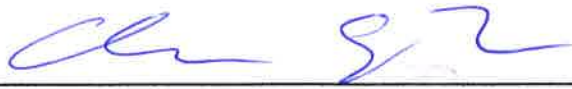
Credor Classe I:
Advocacia Tavares Novis



Credor Classe I:
Veirano & Advogados Associados



Credor Classe II:
Banco do Brasil



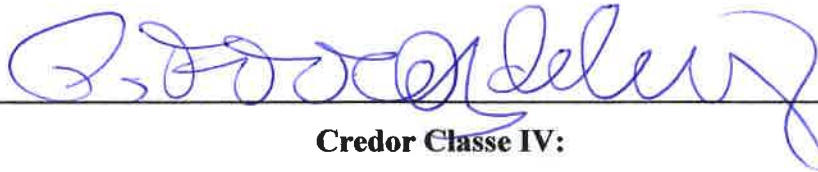
Credor Classe II:
Caixa Econômica Federal



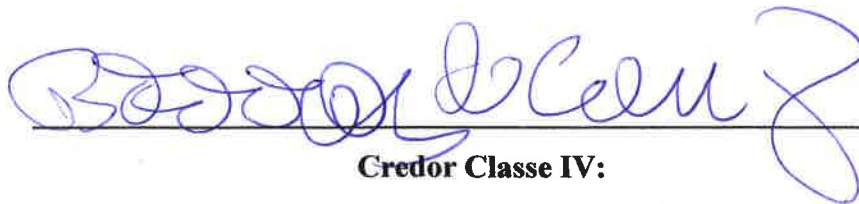
Credor Classe III:
Emerson Process Management Ltda.



Credor Classe III:
Damcos AS



Credor Classe IV:
Caldeiras Brasil Ltda. ME



Credor Classe IV:
Dewal Equipamentos Eireli EPP

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S/A E OUTRA
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	75	10.675.725,52	20	495.727,83	19	420.732,28
	100,00%	100,00%	26,67%	4,64%	25,33%	3,94%
Credores Classe II (Garantia Real)	2	1.191.586.579,77	2	1.191.586.579,77	2	1.191.586.579,77
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	342	762.931.529,94	77	570.716.701,21	72	569.255.578,15
	100,00%	100,00%	22,51%	74,81%	21,05%	74,81%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	76	11.473.423,51	24	901.320,67	24	901.320,67
	100,00%	100,00%	31,58%	7,86%	31,58%	7,86%
Total Geral de Credores	495	1.976.667.258,73	123	1.763.700.329,48	117	1.762.164.210,87
	100,00%	100,00%	24,85%	89,23%	23,64%	89,15%

Handwritten signatures in blue ink, including several distinct scribbles and initials, located at the bottom of the page.

REDA INDÚSTRIA NAVAL S/A E OUTRA
 Ação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

REGRA 2

Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Classe I (Trabalhistas)	19	420.732	-	-	19	420.732	-	-	19	420.732,28
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Classe II (Garantia Real)	2	1.191.586.580	-	-	2	1.191.586.580	-	-	2	1.191.586.580
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Classe III (Quirografários)	72	569.255.578	4	8.339.253	68	560.916.326	7	41.758.122	61	519.158.204
							10,29%	7,44%	89,71%	92,56%
Classe IV (Micro/EPP)	24	901.321	-	-	24	901.321	-	-	24	901.321
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Geral de Credores	117	1.762.164.210,87	4	8.339.252,59	113	1.753.824.958,28	7	41.758.121,80	106	1.712.066.836,48
							6,19%	2,38%	93,81%	97,62%